

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

*Dispõe sobre a concessão do Título “Mulher Cidadã – Ano 2022” - em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a onze mulheres do Município que se destacaram na vida pública e/ou privada.*

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Cláudio/MG, atendendo às indicações apresentadas pelos vereadores que integram esta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, concede o Título de “Mulher Cidadã/2022” às seguintes personalidades:

- I – Daniela da Silva Sousa Melo – Indicada pelo vereador Evandro da Ambulância;
- II – Idalina Rosa Marcelino Firmino – Indicada pelo vereador Sargento Moises;
- III – Inocência Neves Costa Cassimiro – Indicada pelo vereador Kedo;
- IV – Lourdes Bernadete Delfino Gabriel – Indicada pelo vereador Fernando Tolentino;
- V – Madinéia Resende Rodrigues Pereira – Indicada pelo vereador Darley Lopes;
- VI – Marciana Célia Moreira Gonçalves – Indicada pelo vereador Tim Maritaca;
- VII – Maria das Dores Gonçalves Ferreira – Indicada pelo vereador Maurilo do Sindicato;
- VIII – Maria José Costa Dias – Indicada pelo vereador Julinho;
- IX – Maria Rosa Tostes – Indicada pelo vereador Marcos Paulo Dutra;
- X – Neide Maria Gonçalves Rodrigues – Indicada pelo vereador Caio Rodrigues, e;
- XI – Vanessa Naves Garcia – Indicada pelo vereador Simental.

Art. 2º Atendendo ao disposto na Resolução nº 71, de 16 de dezembro de 2003, a solenidade será organizada por uma comissão especial, devendo, juntamente com a Secretaria da Câmara, adotar todas as providências indispensáveis ao evento, cuidando da confecção dos títulos, expedição de convites, além de outras medidas necessárias para que a solenidade tenha brilho compatível com a importância das homenageadas e da homenagem.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio/MG, 06 de dezembro de 2021.

TIM MARITACA  
Presidente

MARCOS PAULO DUTRA  
1º Secretária

EVANDRO DA AMBULÂNCIA  
Vice-Presidente

MAURÍLO DO SINDICATO  
2º Secretário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.07, DE 06 DE  
DEZEMBRO DE 2021.

Mais uma vez a Câmara Municipal de Cláudio, em parceria com a Prefeitura, dará continuidade à Semana da Mulher que completará no ano de 2022 a sua 16ª (décima sexta) edição. Dentre às várias comemorações da Semana da Mulher, a Câmara realiza uma homenagem às mulheres que de alguma forma se destacaram na vida pública e/ou privada do Município, conforme Resolução nº 71/2003.

A homenagem conhecida por “Mulher Cidadã”, vem acontecendo em nosso Município desde 2004, ano em que ocorreu a primeira solenidade de entrega do referido Título.

É importante dar continuidade a esta festividade que visa valorizar as mulheres claudienses e ao mesmo tempo marcar a semana dedicada ao Dia Internacional da Mulher.

Por esse motivo, atendendo a Circular nº. 34/2021/CMC da Câmara de Vereadores de Cláudio/MG, apresenta-se, através deste Projeto de Decreto Legislativo, as homenageadas e suas respectivas biografias, que comprovam o quão merecedoras do título “Mulher Cidadã” são essas mulheres que ajudam a escrever a história do nosso Município.

Portanto, contamos com o apoio e a colaboração dos nobres *edis* para aprovação do referido projeto.

Cláudio/MG, 06 de dezembro de 2021.

TIM MARITACA  
Presidente

EVANDRO DA AMBULÂNCIA  
Vice-Presidente

MARCOS PAULO DUTRA  
1º Secretária

MAURÍLO DO SINDICATO  
2º Secretário